



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE TERCEIRA
SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017.**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezessete, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como integrantes, Marcelo Takeshi Murata (Presidente), Joel Batista da Silva (Membro) Marcélia Leda Alves da Silva (Membro) e Gressiely Longhini. C. De Carli (Membro), devidamente nomeados através da Portaria Nº. 054/2017 de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniu-se, em **terceira sessão**, para análise e julgamento dos envelopes referente a Tomada de Preço Nº. 001/2017, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de publicidades para este poder legislativo. Presente neste ato público, representando através de procuração o Sr. Arno Mauro Batista da Silva, portador do RG 3825027-7 SSP/PR e CPF:502.909.919-00 a empresa Sauvesuk da Silva e Silva Ltda CNPJ: 08.804.103/0001-16. O presidente cumprimenta e agradece a presença de todos, e declarou abertos os trabalhos. Prosseguindo com a leitura da ata da 2ª Sessão onde cita o total de pontos da empresa licitante e é declarada classificada para fase seguinte desse certame, em seguida foi aberto do invólucro Nº 4 Proposta de preço da empresa licitante, onde, a empresa Sauvesuk da Silva e Silva Ltda, CNPJ: 08.804.103/0001-16, apresentou um desconto de **63%(sessenta e três por cento)**. Em seguida passou a observar as exigências do edital item 14 e anexo III, para elaboração da proposta, a Comissão passou a analisar e julgar na forma do item 14 usando a fórmula $P1 = 1,0 \times \text{Desconto}$, ficando dessa forma: $P1 = 1,0 \times 63,0$ obtendo o seguinte resultado **P1 = 63,0 pontos**. Em observância ao edital item **14.2 e alínea “a”**, onde não será aceito desconto inferior a 90%(noventa por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante. Sendo assim a Comissão de Licitação pede um intervalo para fazer um consulta referente a divergência de desconto e pede ao representante da empresa Sr. Arno Mauro Batista para aguardar alguns minutos para a Comissão se reunir e chegar a um parecer final. Após consultas a Comissão de Licitação, de acordo com edital **14.2 e alínea “a”**, resolve convocar o representante da empresa para uma negociação, prevista na Lei 8.666/93 art. 46, § 1º, inciso II. Onde após rodadas de negociação, a empresa licitante oferta o percentual de desconto de 90%(noventa por cento). Feito a correção da fórmula para $P1 = 1,0 \times 90$ obtendo o seguinte resultado **P1 = 90,0 pontos**. O representante da empresa deverá apresentar a nova proposta por escrito e protocolada no prazo anterior a abertura da 4ª Sessão. O presidente declara **vencedora** do julgamento proposta de preço a empresa: Sauvesuk da Silva e Silva Ltda CNPJ: 08.804.103/0001-16 e declara classificada para próxima fase. O Presidente pergunta ao licitante se tem alguma dúvida ou questionamento até presente momento e o representante se manifesta estando de total acordo com os procedimentos realizados e anuncia que abre mão de apresentar quaisquer recursos,



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

sendo assim o Presidente informa ao representante da empresa que a abertura da 4ª sessão, será no dia 03 (três) de Maio do corrente ano às oito e trinta minutos na sala de reunião para receber e abrir o Invólucro 05, Documentos de Habilitação. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, foi declarado encerrado o presente ato público e eu, Marcelo Takeshi Murata, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Marcelo Takeshi Murata
Presidente Comissão de Licitação

Joel Batista da Silva
Membro

Marcélia Leda Alves da Silva
Membro

Gressiely Longhini. C. De Carli
Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Sauvesuk da Silva e Silva Ltda
CNPJ: 08.804.103/0001-16